

DIREITOS HUMANOS NA PRISÃO

Coordenador: CELSO RODRIGUES

1-Apresentação do assunto: A busca por uma aproximação entre o conhecimento teórico e o prático, nas mais variadas áreas, tem sido preocupação constante entre os educadores. Os professores de Direito não fogem à regra e tentam, na medida do possível, vencer as barreiras da tradição e inovar nas metodologias aplicadas. Nesse contexto e consoante o plano político pedagógico do curso de direito, priorizando uma das linhas do Programa de Pesquisa da Extensão, isto é, Direitos Humanos, Educação e Trabalho, a proposta visa permitir que os discentes dos Cursos de Direito, especialmente aqueles que já estão tomando contato com as disciplinas que se relacionam com as ciências criminais (direito penal, direito processual penal, direitos humanos, fundamentos de criminologia, núcleo de prática jurídica), verifiquem a realidade dos estabelecimentos prisionais da região metropolitana de Porto Alegre. Desse modo, o projeto visa propiciar aos discentes do curso de direito, terapia ocupacional e serviço social, um contato direto com a realidade prisional, para a avaliação da aplicação da Lei e da Constituição na execução da pena privativa de liberdade, com a efetiva intervenção, através da verificação de violações de direitos humanos mediante visitas às casas prisionais e práticas reflexivas por meio de oficinas de direitos humanos que são realizadas nos estabelecimentos prisionais conveniados, propiciando o compartilhamento da experiência discente com os destinatários do Projeto com os discentes envolvidos na prática extensionista. Assim, o projeto propicia aos discentes do curso de direito, que estão cursando as disciplinas vinculadas às ciências criminais (direito penal e direito processual penal), um contato direto com a realidade prisional, permitindo uma avaliação concreta da eficácia ou ineficácia da lei de execução penal e normas de direitos humanos. O projeto também oportuniza que os discentes compartilhem o seu conhecimento com os destinatários do projeto por meio das oficinas de direitos humanos. O trabalho de campo realizado por meio das visitas ao presídios aproxima o saber teórico da prática cotidiana, permitindo que os alunos tenham uma leitura crítica do Direito e da realidade social. Além disto, o projeto visa a socializar os conhecimentos que nossos acadêmicos adquirem, durante seu processo de ensino-aprendizagem, com a comunidade carcerária da cidade de Porto Alegre, por meio da intervenção nos processos de execução criminal (o que permite que sejam pleiteados judicialmente direitos em nome dos apenados) e, ainda, do compartilhar de seu conhecimento e da discussão de soluções com as presidiárias da Penitenciária Feminina, nas oficinas de Direitos Humanos. 2 -

Justificativa: A Igreja Metodista, historicamente, demonstrou preocupação com a população carcerária, especialmente no que se refere às condições em que as penas privativas de liberdade são cumpridas. Tal preocupação do metodismo alia-se a de todos os cidadãos conscientes da necessidade de um trabalho de verificação e fiscalização constante das condições de cumprimento das penas e da prática de ações afirmativas, no sentido de minimizar o sofrimento da massa segregada, despida não só de sua liberdade, mas também dos mínimos direitos formadores da dignidade humana. Como se sabe a violação dos direitos humanos dentro dos estabelecimentos prisionais tem sido um campo fértil de análise em pesquisas científicas, que culminam com a elaboração de monografias, dissertações e teses. No entanto, nosso interesse está para além da constatação meramente acadêmica, isso porque é evidente o envolvimento da Rede Metodista na defesa dos interesses das minorias étnicas e sociais. Assim, o que se propõe é um trabalho que propicie o aprendizado dos discentes, mas que também desperte neles um estímulo à denúncia das violações de direitos e garantias e à crítica construtiva, aspectos que influenciam na formação do caráter e no exercício pleno da cidadania.

3- Objetivos: Permitir que os discentes tenham contato com triste realidade dos estabelecimentos prisionais, propiciando uma maior integração entre os saberes teóricos e práticos; Incentivar o discente a desenvolver a habilidade de pesquisador, através de um trabalho de observação minucioso, que só a experiência com a pesquisa de campo é capaz de fornecer; Propiciar que o aluno possa se posicionar de maneira crítica e consciente sobre o problema prisional e às violações dos direitos humanos no sistema carcerário; Fomentar a discussão sobre o desenvolvimento de medidas que possam amenizar as possíveis violações aos direitos humanos do preso e colaborar para uma maior aproximação dos detentos com a sociedade, por meio de acesso ao ensino e ao trabalho, especialmente no espaço das oficinas de direitos humanos; Possibilitar ao aluno um papel atuante e crítico no futuro exercício da carreira universitária escolhida.

4-Procedimentos Metodológicos: As atividades serão desenvolvidas em três momentos diferentes: ATIVIDADE I. Aula de exposição do problema e de preparação da turma (de no máximo vinte alunos) para a visita ao estabelecimento prisional, visando a esclarecer os aspectos que os discentes deverão levar em consideração para a posterior elaboração do relatório, bem como instruí-los quanto ao comportamento discreto e respeitoso que deverão manter tanto em relação aos presos como em relação aos funcionários do estabelecimento. Trata-se de um trabalho de campo, onde serão constatadas as condições de cumprimento das penas e a adequação ou não das rotinas do presídio com a legislação vigente. Desse modo, há uma preocupação com o comportamento dos alunos, uma vez que o que se quer é identificar possíveis violações aos direitos

humanos e não acabar gerando uma nova violação, na medida em que os presos sejam submetidos a uma exposição desnecessária e vexatória.

ATIVIDADE II. Visita ao estabelecimento prisional. O objetivo é que cada turma de vinte alunos participe das visitas aos três estabelecimentos escolhidos para que possam, também, comparar as suas impressões.

ATIVIDADE III. Reunião para discussão sobre os problemas verificados. Este momento é muito importante, pois serão discutidos os problemas constatados e sugeridas ações afirmativas no sentido de minimizá-los e de denunciar as violações.

ATIVIDADE IV. Elaboração de relatórios e papers, sistematizando e informando os problemas enfrentados pelos presos e pelo sistema carcerário, tanto para as autoridades competentes como para a população em geral.

ATIVIDADE V. Oficinas de Direitos Humanos e Execução Penal, como forma de discutir alternativas para os problemas constatados. Nesse espaço também serão ministradas pelos alunos noções de direito.

5-Resultados já atingidos: Esse projeto que já existe há cinco anos na Instituição e produziu frutos muito significativos. A postura dos alunos diante das penas e da realidade do sistema penal é percebida com clareza nas discussões do projeto e, principalmente, na tomada de posição dos alunos em sala de aula. Percebe-se que a leitura da realidade feita pelos próprios olhos de cada um, desmascara dia após dia o bombardeio midiático de posturas preconceituosas e de informações distorcidas. Além disso, já produziu diversos trabalhos acadêmicos, entre eles o do aluno Gilmar Soares, intitulado: A dignidade humana e o "indivíduo invisível". O qual recebeu Menção honrosa Ajuris Direitos Humanos.